

**RESOLUÇÃO Nº 37 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a proposição de novo curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), conforme projeto pedagógico (PPC) do curso Técnico em Cuidados de Idosos integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT/Ensino Médio), IFC Campus Camboriú, a ser implementado a partir de 2026.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense (IFC), Reitor Substituto professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23350.003494/2024-95;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/11/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 12ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 16 e 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposição do novo curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), conforme projeto pedagógico do curso Técnico em Cuidados de Idosos integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT/Ensino Médio), IFC Campus Camboriú, a ser implementado a partir de 2026, na forma de anexo, conforme PPC constante na ordem 14 do presente processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 30/12/2025.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 14:23)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23350.003494/2024-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **e8bb112a99**